



Democratização do saber e mobilização política: Experiências de debates sobre justiça ambiental na Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Fabiane Fagundes da Fonseca¹
Mariana Santos Lobato Martins²
Caio Floriano dos Santos³

Resumo: O presente artigo busca analisar experiências produzidas no âmbito da democratização do conhecimento e mobilização política através de oficinas conduzidas na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a temática da Justiça Ambiental. Foram realizadas seis oficinas em eventos acadêmicos diferentes durante o ano de 2017, tendo como público-alvo central as/os estudantes de graduação de variados cursos. Primeiramente, será abordado o aporte teórico no qual fundamentaram-se as atividades e em um segundo momento, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG enquanto um espaço de distintos debates ambientais que estão em disputas teórico-práticas. A partir disto, é proposto um diálogo sobre as experiências das oficinas propriamente ditas como uma ferramenta de mobilização e disputa de narrativas.

Palavras-chave: Educação ambiental. Crise ambiental. Paradigmas do debate ambiental.

Knowledge democratization and political mobilization: experiences of AmbientaI Justice's workshops at the Federal University of Rio Grande – FURG

Abstract: The present paper aims to analyse experiences of knowledge democratization and the political mobilization throughout workshops developed at the Federal University of Rio Grande - FURG. These workshops had as it principal subject the AmbientaI Justice. In total, were developed six workshops at distinct academical events during the year of 2017. Most of participants were undergraduate students from a variety of areas. At the first moment, it is going to be explained the theoretical bases that guided the workshop's development. After that, it is going to be discussed the Federal University of Rio Grande as a social and political space that hosts differents perspectives of the ambiental crises. Then, it is proposed a dialogue about the workshops experiences itself as a mean of political mobilization and an important tool for conscientization.

Keywords: AmbientaI education. AmbientaI crises. AmbientaI discussion' perspective.

¹ Graduanda em Ciências Biológicas. Universidade Federal do Rio Grande. E-mail: fabianebiofonseca@gmail.com

² Graduada em Oceanologia. Universidade Federal do Rio Grande. E-mail: mlobatomartins@gmail.com

³ Doutor em Educação Ambiental. Docente substituto na Universidade Federal do Rio Grande e pesquisador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil. E-mail: santoscaiof@gmail.com

Democratización del conocimiento y movilización política: experiencias de talleres de Justicia Ambiental en la Universidad Federal de Río Grande – FURG

Resumen: El presente artículo busca analizar experiencias producidas en el ámbito de la democratización del conocimiento y movilización política a través de talleres conducidos en la Universidade Federal do Rio Grande - FURG, con la temática de la Justicia Ambiental. Se realizaron seis talleres en eventos académicos diferentes durante el año de 2017, teniendo como público objetivo central a los estudiantes de graduación de variados cursos. En primer lugar, se abordará el aporte teórico en el cual se fundamentaron las actividades y en un segundo momento, la Universidade Federal do Rio Grande - FURG como un espacio de distintos debates ambientales que se encuentran en disputas teórico-prácticas. A partir de esto, se propone un diálogo sobre las experiencias de los talleres propiamente dichos como una herramienta de movilización y disputa de narrativas.

Palabras clave: Educación ambiental. Crisis ambiental. Paradigmas del debate ambiental.

1. Introdução

O presente artigo tem como objetivo apresentar algumas experiências de debates sobre justiça ambiental realizados na Universidade Federal do Rio Grande - FURG durante o ano de 2017, através da realização de oficinas. As oficinas foram pensadas e planejadas a partir da inquietação de estudantes - em diálogo - com a ausência da temática em sua trajetória formativa. Os poucos contatos que levam a refletir sobre a temática - justiça ambiental - se deram em espaços organizados pelo Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil ou ocupados por alguns de seus membros.

Essa necessidade formativa gerou debates e reflexões sobre o meio ambiente e, nesse cenário, qual o papel da Universidade (FURG), tendo como referência para análise a justiça ambiental. Para fins de organização, o artigo está dividido em quatro partes: O debate ambiental que temos e o que queremos; FURG: A Universidade voltada aos ecossistemas costeiros e oceânicos; Coletivizar o conhecimento enquanto ferramenta de mobilização e luta; e considerações finais.

2. O debate ambiental: o que temos e o que queremos?

Porto-Gonçalves (2011, p. 24) vai nos dizer que o “desafio ambiental está no centro das contradições do mundo moderno-colonial”. Isso, em virtude da ideia de progresso (na atualidade, desenvolvimento) estar atrelada a ideia de dominação da natureza. E, nesse sentido, refletir sobre os limites dessa dominação da natureza nos coloca diante de um desafio político e civilizatório (PORTO-GONÇALVES, 2011).

Os efeitos dessa dominação sobre a natureza são anunciados pelos meios de comunicação midiáticos hegemônicos. Normalmente, com declarações acerca do colapso ambiental é anunciada a derradeira crise hídrica (em suas diversas formas - poluição, escassez e outras), o aumento da geração de resíduos sólidos, o crescente desmatamento de florestas, em especial a Mata Atlântica e Amazônia. Acselrad *et al.* (2009) salientam que

“Por intermédio das escolas, da TV, dos discursos dos governos, das organizações não governamentais, dos órgãos multilaterais, dos jornais e demais meios de disseminação de valores, representações e imagens sobre as relações sociais entre os homens e o que se define como “ambiente natural”, aprende-se que a degradação ambiental do meio ambiente é um dos grandes males que acometem as sociedades contemporâneas.” (ACSELRAD *et al.*, 2009, p.11)

Isso é verificado por Oliveira e Viviani (2009) ao analisarem os conteúdos dos Livros de Ciências aprovados pelo Programa Nacional de Livro e do Material Didático (PNLD) no que se refere ao Meio Ambiente. Os autores afirmam que

“os livros didáticos abordam conteúdos propondo aos alunos uma reflexão sobre as atitudes que realizam no dia-a-dia que causam degradação ambiental e desperdício, as implicações ambientais decorrentes dessas ações e quais medidas poderiam ser tomadas para evitar esses tipos de problemas.” (OLIVEIRA & VIVIANI, 2009).

Essa concepção presente nos livros didáticos acaba por democratizar a responsabilização sobre as soluções para os ônus causados pela forma de dominação da natureza. Isso, pois “a ‘natureza’ é entendida meramente como uma variável a ser manejada, administrada, gerida, na velha tradição racionalista burocrática e iluminista, de tal forma a não obstaculizar a concepção hegemônica de ‘desenvolvimento’” (ZHOURI, 2004, p. 212). Esse modelo de desenvolvimento que temos vivenciado tem funcionado como um indutor de desigualdade ambiental (SANTOS, 2017). Tendo os conflitos ambientais⁴ como evidência concreta das "reivindicações expressas por grupos e/ou movimentos que, por sua vez, não estão sendo ‘atingidos’ pelo chamado ‘desenvolvimento para todos’" (SANTOS; MACHADO, 2013, p. 200).

Apesar da preponderância deste debate ambiental hegemônico, o conteúdo da discussão sobre o colapso ambiental não necessariamente é uno. Autores, tais como

⁴ Conflitos ambientais são “aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrente do exercício das práticas de outros grupos” (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Acsehrad *et al.* (2009), Zhouiri (2004) e Alier (2007) pontuam a inconsistência de uma leitura única sobre esse processo, ou seja, o debate ambiental não é homogêneo.

Para Alier (2007) existem três correntes principais, nas quais se podem agrupar as diferentes leituras, sobre a questão ambiental: 1- “*Culto ao Silvestre*” ou “*à vida Selvagem*” - “preocupado com a preservação da natureza silvestre, sem se pronunciar sobre a indústria a urbanização, mantendo-se indiferente ou em oposição ao crescimento econômico, muito preocupado com o crescimento populacional e respaldado cientificamente pela biologia conservacionista” (p.38)⁵; 2- “*Credo da Ecoeficiência*” - “preocupado com o manejo sustentável ou “uso prudente” dos recursos naturais e com o controle da contaminação [...]. Essa corrente se apoia na crença de que as novas tecnologias e a “internalização das externalidades” constituem instrumentos decisivos da modernização ecológica” (p. 38-39); 3- *o movimento pela justiça ambiental, o ecologismo popular e o ecologismo dos pobres* - “nascidos de conflitos ambientais em nível local, regional, nacional e global causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social” (p. 38).

As duas primeiras correntes (citadas acima) apesar de enfoques diferentes no que se refere às estratégias para superação da crise ambiental, ambas partem da premissa de que todos somos responsáveis e igualmente suscetíveis aos impactos ambientais negativos. Portanto, não são necessariamente divergentes. Ao não considerarem a indissociabilidade dos problemas ambientais e sociais acabam por levar em conta apenas os aspectos de escassez e desperdício de recursos naturais, acreditando que a saída para a crise se resume a inovação por soluções técnicas e respostas individuais, não reconhecendo todas as relações intrínsecas entre ambiente e sociedade. (ACSELRAD *et al.*, 2009).

Já o movimento por justiça ambiental, o ecologismo popular e o ecologismo dos pobres⁶ não diverge das outras correntes apenas no que diz respeito às estratégias para a superação da crise ambiental, mas da própria interpretação sobre a constituição da mesma (ALIER, 2007). Isso, porque a crise ambiental e seus impactos ambientais negativos não são democráticos, evidenciando que “o ‘planeta’ não é compartilhado de forma igual entre todos e que para se construir um mundo efetivamente ‘comum’ seria preciso que as iniquidades fossem devidamente enfrentadas” (COLETIVO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL, 2012).

⁵ Algo muito semelhante ao abordado por Diegues (2001) em sua obra “O Mito Moderno da Natureza Intocada”, na qual o autor afirma que há um imaginário de que o debate ambiental se restringiria à proteção de áreas naturais “intocadas” alheias à degradação ambiental capitalista.

⁶ Daqui para frente será adotado durante o artigo a expressão justiça ambiental.

Essa não democratização dos efeitos negativos da dominação sobre a natureza faz com que seja possível visualizar que os impactos desse colapso atuam de maneiras distintas na população, a depender do lugar que se ocupa na sociedade. Esse cenário revela o que se denomina por *injustiça ambiental*, que é utilizada “para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais” (ACSELRAD *et al.*, 2009, p. 9). Nesse mundo moderno-colonial que tem na dominação da natureza a injustiça ambiental como sua principal expressão, o racismo ambiental é a sua principal marca. Robert Bullard (2004, p.42) diz que o racismo ambiental

“refere-se a políticas públicas ambientais, práticas ou diretivas que afetam de modo diferente ou prejudicam (de modo intencional ou não) indivíduos, grupos ou comunidades de cor ou raça. O racismo ambiental é reforçado pelo governo, assim como pelas instituições legais, econômicas, políticas e militares. Ele encontra-se com políticas públicas e práticas industriais que, ao mesmo tempo [em] que garantem benefícios aos países do Norte, direcionam os custos para os países do Sul [...]” (BULLARD, 2004, p. 42).

Bullard *et al.* (2013) atestam que o racismo ambiental pode ser definido “como uma violação dos direitos humanos”. Isso fez com que se tornasse crescente a discussão sobre justiça ambiental e racismo ambiental ao redor do mundo desde a sua criação nos Estados Unidos da América (EUA), na década de 1960. No Brasil esse debate ganha força após a criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental - RBJA, no ano de 2001 (ACSELRAD, 2004; ACSELRAD *et al.*, 2009).

Nesse sentido, em contraponto a injustiça ambiental “cunhou-se a noção de justiça ambiental para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada” (ACSELRAD *et al.* 2009, p. 9). Essa noção tem sido balizadora para integração das lutas sociais e ambientais.

É nesse contexto de conflitos epistemológicos sobre as causas, efeitos e soluções da crise ambiental que se encontra este trabalho. Salienta-se que não se trata apenas de um debate teórico, uma vez que através das oficinas se procurou ampliar o debate sobre justiça ambiental dentro da Universidade. Destaca-se, ainda, que essa concepção hegemônica de crise ambiental acaba por legitimar a instalação de mega empreendimentos que geram impactos negativos irreversíveis em nome de um dito desenvolvimento, acabando por subsidiar pesquisas de cunho tecnicista que visam o aprimoramento de técnicas voltadas aos processos comerciais/industriais. Com isso, é necessária a busca por espaços de debate

e ações de mobilização social frente ao discurso hegemônico favorável ao desenvolvimento, o qual desassocia a crise ambiental de seu universo social.

Dessa forma, o presente trabalho objetiva relatar a experiência de oficinas, desenvolvidas durante eventos acadêmicos realizados na FURG no ano de 2017, como possíveis espaços de debate e mobilização ao tratar da perspectiva contra hegemônica da questão ambiental dentro do contexto da Universidade Federal do Rio Grande. Entretanto, é importante realizar um resgate de onde a FURG está inserida e quais debates ambientais estão presentes no seu interior, para posteriormente relatar a experiência das oficinas em si.

3. FURG: A Universidade voltada aos ecossistemas costeiros e oceânicos

A Universidade e seu papel social vêm sendo debatida por diversas/os autoras/es. Dentre eles, Boaventura de Souza Santos, o qual discute a perspectiva de uma Universidade contra hegemônica, que necessariamente tem que ser um bem público, com cunho e responsabilidade social. Logo, a Universidade deve assumir um papel crucial na construção de uma outra forma de organização societária, procurando ser um espaço destinado a atender demandas sociais para a democratização, descriminalização, contra a exclusão social, a degradação ambiental e reafirmando a diversidade cultural (Santos, 2011).

Essa necessidade apresentada por Boaventura de Sousa Santos remete ao questionamento sobre o papel da universidade contemporânea. “Será ela um *espaço de controle* ou um território *dissidente* (ou, pelo menos, de resistência)? (SOUZA, 2015, p. 9). Assim, como o autor, neste trabalho acredita-se que ela tende a ser as duas coisas,

“com intensidades variáveis a depender da universidade, do subgrupo específico dentro dela e também da conjuntura, muito embora tudo indique (a meu ver) que exagerar o seu papel emancipatório, sobretudo nos dias que correm, seria, em qualquer circunstância, ingenuidade (ou autoengano)” (SOUZA, 2015, p. 9).

O autor, ainda, destaca que essa é atravessada por um processo de mercantilização do saber acadêmico e de sua privatização, que faz com que o conhecimento gerado seja transmitido pela forma de “produto”, em que o mundo da mercadoria estaria “corrompendo e modelando o cotidiano dos ambientes de geração de saber” (SOUZA, 2015).

Nesse sentido, é possível ver as Universidades, principalmente as ciências “duras”, sendo “convocadas a fornecer soluções as mais eficientes para a inserção dos territórios nos circuitos da acumulação, em nome do fortalecimento da “nação” como ente

geoeconômico” (ACSELRAD, 2014). Soluções essas que acabam por subjugar outras formas de conhecimento.

No âmbito da produção científica na área ambiental, o “(...) o conhecimento científico tem sido correntemente evocado pelos que pretendem reduzir as políticas ambientais à adoção de meras soluções técnicas (...)” (Acserald *et al.*, 2009, p. 31). Henri Acselrad (2014) destaca a existência de uma para-ciência dos impactos, essa é sempre acionada com a finalidade de garantir que o sucesso nos objetivos dos empreendedores, e, nesse processo, acaba por desconsiderar “a presença de povos e comunidades tradicionais no território, levando em conta apenas as relações formais de propriedade da terra, ignorando áreas de uso comum e o pluralismo jurídico vigente” (ACSELRAD, 2014, p. 97).

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, possui como sua vocação ser “voltada para os ecossistemas costeiros e oceânicos” o que “*expressa seu compromisso socioambiental* e seu alinhamento com o desenvolvimento local, regional, nacional e global, envolvendo todas as áreas do conhecimento” (FURG, 2011, p. 15, grifos nossos). Ainda, expressa como sua missão “promover o avanço do conhecimento e a educação plena com excelência, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humano e a *melhoria da qualidade socioambiental*” (FURG, 2011, p. 15, grifos nosso), que demonstra uma preocupação legítima com as questões socioambientais.

Importante ressaltar que a FURG está inserida na região do Extremo Sul do Brasil, caracterizada por Santos e Machado (2013) como uma zona de sacrifício por ter em seu território atividades com alto potencial poluidor - monoculturas, refinaria de petróleo, granel químico, pesca industrial, indústria naval, indústria de fertilizantes e outras, que se complexifica a cada dia com a atração de novos empreendimentos (usina termoelétrica, mineração São José do Norte, expansão portuária e outros). Nesse sentido, surge o questionamento: qual o real papel exercido pela FURG frente a esse cenário? Para além, do que está escrito como sua vocação e missão.

Neste trabalho se considera que a FURG é, ao mesmo tempo, um “espaço de controle” e um “território dissidente” (pelo menos de resistência) (Conforme Souza, 2015). Isso pode ser observado a partir de dois espectros de análise: 1- projetos de pesquisa e extensão que se enquadram nas três correntes de debate sobre a questão ambiental: “*Culto ao Silvestre*” ou “*à vida Selvagem*”; “*Credo da Ecoeficiência*” ; o movimento pela justiça ambiental (Conforme Alier, 2007); 2- Presença de grupos que atuam como para-ciência

dos impactos ambientais e grupos que se colocam ao lado dos territórios impactados negativamente por esses empreendimentos (Conforme Acselrad, 2014).

O esforço aqui empreendido não é de fazer um levantamento sobre todos os programas e projetos (ensino, pesquisa e extensão) desenvolvidos pela FURG e apontar em qual campo se encontram (“espaço de controle” ou “territórios dissidentes”), mas explicitar que essas diferenças existem e estão contidas no interior da universidade. Existe um esforço por parte de alguns grupos de pesquisa e extensão em se posicionar junto aos grupos sociais que denunciam, através dos conflitos ambientais, as injustiças ambientais geradas por esses Grandes Projetos de Desenvolvimento - GPDs. Atuando na perspectiva da Educação Ambiental para justiça ambiental, entendida como aquela que

“deve estar comprometida com as lutas daqueles grupos sociais historicamente expropriados do pleno usufruto dos recursos necessários a reprodução da vida e da melhoria de suas condições visando uma sociedade sem dominação e exploração de qualquer espécie, tipo ou forma” (SANTOS *et al.*, 2015, p. 192).

A partir dessa perspectiva foram pensadas as oficinas relatadas a seguir, considerando como premissa inicial a justiça ambiental e a educação ambiental para justiça ambiental. Essas realizadas dentro dos muros da universidade, mas com o objetivo de promover uma ampliação do conhecimento sobre justiça ambiental, ampliando a concepção teórico-prática dos discentes acerca das diferentes correntes sobre o debate ambiental.

4. Coletivizar o conhecimento enquanto ferramenta de mobilização e luta

A construção inicial das oficinas partiu da percepção de um grupo de estudantes da Universidade Federal do Rio Grande, que identificaram a ausência ao longo da sua trajetória acadêmica, em seus diferentes cursos de graduação, da temática da justiça ambiental em suas disciplinas ou demais atividades ofertadas no curso. O contato com o debate que incluísse os fatores sociais e ambientais foi facilitado pelo envolvimento destas pessoas com o Movimento Estudantil Universitário, assim como pela aproximação com a produção político-acadêmica do Observatório de Conflitos do Extremo Sul do Brasil, um dos grupos da FURG que apresenta uma narrativa em oposição ao senso comum ambiental, se propondo a ser um “território dissidente” (pelo menos de resistência) dentro desse “espaço de controle”.

Apesar da presença de grupos que procuram realizar o debate crítico na Universidade, este ainda se mantém bastante restrito entre esses e apresentando baixa capilaridade entre a comunidade universitária. As oficinas, nesse âmbito, foram concebidas como ferramentas de Educação Ambiental para justiça ambiental, com objetivo de promover e difundir debates críticos que mostrassem a perspectiva da Justiça Ambiental sobre os problemas ambientais atuais. A partir disto surgiu a proposta da primeira oficina sobre “Justiça Ambiental”. Cada oficina foi realizada em um evento distinto, em sua maioria organizados por estudantes, tendo esses como público-alvo principal.

4.1 A primeira oficina

A primeira oficina foi realizada, no dia 29 de abril de 2017, durante o IV Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social - EREDS/SUL na FURG. O evento foi organizado pelas/os estudantes dos cursos de Engenharia da FURG, em especial as/os membras/os do Coletivo de Engenharia Popular, e elencou como temática “Se Somos, só Somos Juntos”.

A oficina intitulada *Crise Ambiental, Sociedade e Produção do Conhecimento*, abordou não apenas as questões gerais da distinção entre as concepções do debate ambiental como também as especificidades da atuação das/os engenheiras/os nesta área. Algo muito presente entre as/os participantes foi a visão de que a tecnologia limpa teria o potencial de sanar muitos dos impactos ambientais atuais, o “credo da Ecoeficiência”. Todavia, foi bastante debatido o quanto estas soluções técnicas, que em geral, se abstêm de um debate politizado, por si só não têm a capacidade de solucionar a chamada crise ambiental. Uma vez que está muito mais atrelada ao modo de apropriação da natureza do que a falta de técnicas adequadas para os fins de exploração pretendidos.

Participaram dessa oficina sete (7) estudantes de graduação, incluindo alunas/os da FURG, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Universidade Federal de Santa Maria e Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e uma professora da UDESC. Dessa forma, a oficina pôde contribuir na difusão de um debate ambiental crítico para outras instituições, em que esses sujeitos podem atuar como multiplicadoras/es dessa concepção.

4.2 Após a primeira ... disseminar é preciso

Após a realização da primeira oficina outros convites se sucederam, o que é bastante interessante considerando a perspectiva não hegemônica do debate proposto. O

segundo espaço ocupado foi a VII Semana Acadêmica de Oceanologia da FURG, em que foi realizada, no dia 09 de junho de 2017, a oficina *Natureza, Justiça Ambiental e Universidade: quais as inter-relações possíveis?*

O evento foi organizado pelas/os acadêmicas/os do curso de Oceanologia e trouxe a temática “Exploração, resiliência e sustentabilidade: uma nova época geológica?”. Participaram desta segunda oficina dezesseis (16) estudantes de graduação da FURG, dos cursos de Oceanologia, Ciências Biológicas, História e Arqueologia.

Nessa oficina foi possível fazer um paralelo com a realidade da produção científica do Instituto de Oceanografia, destacando a relação entre o que é produzido e as parcerias público-privadas estabelecidas, usando como exemplo pesquisas e a elaboração de Estudos de Impactos Ambientais - EIA para o licenciamento ambiental de GPDs com alto potencial poluidor. Se utilizou como metodologia dividir os participantes em grupos com objetivo a proporcionar a discussão e, a partir da mesma, elencar quais os problemas socioambientais que atingem a região e quais as possíveis soluções para eles. Os problemas socioambientais decorrentes de GPDs tais como Porto, Pólo Naval, Indústria de fertilizantes, Agronegócio e Pesca Industrial, assim como problemas de contaminação e poluição por resíduos foram bastante frequentes, e houve uma dificuldade de encontrar soluções técnicas viáveis considerando a dimensão destes empreendimentos, abrindo espaço para a reflexão do quanto as soluções técnicas são insuficientes para solucionar os mesmos.

Demonstrar a insuficiência da modernização tecnológica e trazer os fatores sociológicos da crise ambiental foi importante para as/os presentes, considerando o curso de Oceanologia enquanto da área de Ciências Exatas, que ao mesmo tempo é deficiente em questões sociais em seu currículo e produz pesquisas e produtos que corroboram para a lógica do livre mercado, que acabam por interferir diretamente no bem estar social de comunidades.

A terceira oficina foi realizada durante a V Semana Acadêmica do Direito (13 de setembro de 2017), o evento teve como temática “Ensino jurídico – Um debate sobre a universidade, conhecimento e dificuldades do sistema de ensino”. Buscando tratar de *Universidade, direito e justiça ambiental*, participaram da oficina 17 estudantes de graduação em Direito.

Uma peculiaridade desta oficina foi que muitas/os estudantes relataram que ainda não haviam tido nenhum contato com a discussão de direito ambiental, pois grande parte estavam no primeiro ou segundo ano do curso. Diante disso, foi surpresa para elas/es que justiça ambiental não se tratava de uma perspectiva do direito ambiental, mas sim uma

forma de enfrentamento da ordem hegemônica pelos povos e comunidades atingidos desproporcionalmente pela lógica do capital.

Importante salientar que trata-se de uma oficina, em uma Semana Acadêmica, para futuras/os bacharéis do Direito. Isso pois torna-se essencial considerar a cidade de Rio Grande uma zona de sacrifício (SANTOS e MACHADO, 2013) como alvo da instalação de diversos projetos com alto potencial poluidor que impactam comunidades. Uma vez que a existência de conflitos ambientais pode vir a se materializar em embates judiciais, o que acaba por envolver profissionais da área jurídica no debate de Justiça Ambiental.

Ao longo da realização das oficinas novas pessoas foram se integrando ao grupo de oficinas/os, pois além de se interessarem pela discussão buscaram contribuir com sua área de formação. Um exemplo disto foi a oficina realizada durante a XVI Mostra de Produção Universitária da FURG (04 de outubro de 2017).

Apesar de haverem apenas dois inscritos, a presença de oficinas/os de diversas áreas de atuação permitiu avançar para além do debate teórico. O resultado foi a confecção de um “fanzine” que teve como objetivo apresentar de maneira didática o que se enquadra como senso comum ambiental e o que seria a justiça ambiental. Além disso, a possibilidade de construir uma oficina com indivíduos de tão distintas áreas (Oceanologia, Ciências Biológicas, Artes Visuais e Arqueologia) permitiu visualizar o quanto o debate ambiental, seja ele crítico ou sob uma perspectiva despolitizada, está presente nas mais diferentes áreas de formação, enfatizando a necessidade de espaços de debate contra hegemônicos.

Durante a VIII Semana Acadêmica da Arqueologia da FURG (com a temática “Representatividade indígena e quilombola”) foi possível trazer na oficina, ofertada dia 30 de outubro de 2017, uma perspectiva mais centrada nos povos tradicionais. Dessa forma, foram levantadas questões relacionadas aos efeitos dos GPDs construídos “em nome da nação” se impondo sobre a realidade das comunidades tradicionais e o quanto a Justiça Ambiental resgata a resistência destes povos.

A oficina torna-se de fundamental importância para futuras/os profissionais da Arqueologia, considerando que um dos principais campos de trabalho é o Licenciamento Ambiental, no qual estarão lidando diariamente com empreendimentos que causam impactos negativos no patrimônio material, bem como no ambiente e nas comunidades do entorno. A partir disso, ter a compreensão da indissociabilidade entre ambiente e ser social possibilita que estas/es arqueólogas/os tenham uma maior responsabilidade socioambiental na sua atuação.

A última oficina realizada diferenciou-se das demais uma vez que não fez parte da programação de um evento, sendo um convite do Diretório Acadêmico de Engenharia Bioquímica da FURG. Realizada no dia 16 de novembro de 2017, a oficina trouxe como temática *Justiça Ambiental e Engenharia: por que discutir isso na graduação?*

Participaram da oficina 10 estudantes de diferentes cursos de Engenharias da FURG, em que foi possível realizar uma discussão acerca das perspectivas da área ambiental, tendo como enfoque a atuação das/os engenheiras/os. Assim como, na primeira oficina relatada (EREDS-SUL), muitas/os estudantes externalizaram a crença na economia verde, destacando que as tecnologias limpas poderiam ser produzidas com vistas a reduzir os danos ambientais, foi justamente nesse ponto que foi abordado o debate de contraposição sob a ótica da justiça ambiental.

5. Considerações Finais

A partir do resgate teórico acerca dos diferentes paradigmas da questão ambiental, pode-se perceber que na Universidade (FURG) essas narrativas estão presentes em embates acadêmicos e políticos, o que resulta em pesquisas, assim como ações de ensino e extensão, com enfoques e objetivos dissonantes entre si.

No desenvolvimento das oficinas dentro da FURG foi possível identificar que as discussões sobre a anunciada crise ambiental estão presentes nas mais diversas áreas do conhecimento. Discussões essas, como externalizado pelas/os participantes, em sua maioria pautadas pela dissociação entre sociedade e ambiente natural, se enquadrando ora no “*Culto à natureza selvagem*”, ora no “*Credo da Ecoeficiência*”.

Dessa forma, considerando que o debate ambiental despolitizado é o que está mais difundido na Universidade, apesar da existência de grupos que se propõe a trazer o debate contra-hegemônico, há implicações na formação profissional das/os estudantes, que acabam por ter contato com um conteúdo que dissocia os aspectos ambientais dos sociais, o que possivelmente pode resultar em consequências negativas para as comunidades, uma vez que muitas/os destas/es profissionais estarão atuando no contexto da instalação de GPDs. Assim, no cenário majoritário, a FURG encontra-se distante do ideal de Universidade contra-hegemônica (proposto por Santos, 2011), no qual essa seria um centro produtor de saber a serviço da comunidade e seu bem estar social, lutando contra injustiças socioambientais, realizando a educação ambiental para justiça ambiental.

Portanto, as oficinas podem ser uma importante ferramenta de difusão da perspectiva da Justiça Ambiental, de forma a contribuir na informação e mobilização de

sujeitos, e quem sabe de uma educação ambiental para justiça ambiental. Além disso, devido à ausência de um debate crítico nos espaços de educação formal, elas podem se apresentar enquanto uma ferramenta de educação ambiental para complementação na formação de futuras/os profissionais. Por estimular a criticidade, esse debate pode inclusive levar esses sujeitos a cobrarem das Universidades a integração dos aspectos sociais nos conteúdos relacionados a área ambiental, e também podem vir a agregar em suas práticas profissionais, resultando em uma postura crítica em relação ao projeto de desenvolvimento presente, a partir de noções de equidade, responsabilidade socioambiental, visibilização de atingidos por GPDs e justiça ambiental.

Referências

- ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Heinrich Böll. 2004. p. 13 - 34.
- ACSELRAD, H. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. In: **Sociologias**. ano 16, n. 35. 2014a. p. 85 - 105.
- ACSELRAD, Henri; MELO, Cecilia .C.; BEZERRA, Gustavo N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.
- ALIER, Joan Martinez. **Ecologismo do Pobres: conflitos ambientais**. São Paulo: Contexto, 2007.
- BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S., PÁDUA, J.A. **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 41- 68.
- BULLARD, R.D.; JOHNSON, G.S.; SMITH, S.L.; KING, D.W. Vivendo na Linha de Frente da Luta Ambiental: Lições das comunidades mais vulneráveis dos Estados Unidos. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, Duque de Caxias, v.3. n. 3. set/dez.. p. 1 - 32, 2013.
- COLETIVO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? In: **E-cadernos CES** (Online), v. 17, p. 164-183, 2012.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec. 2001.
- OLIVEIRA, Kátia Ramos de; VIVIANI, Luciana Maria. Livro didático de ciências e meio ambiente: possibilidades de educação para a cidadania. In: VII Encontro Nacional de Pesquisa e Educação em Ciências, 8 de novembro, 2009, Florianópolis. Disponível em: <http://posgrad.fae.ufmg.br/posgrad/viienepec/pdfs/873.pdf> . Acesso em: 15 set. 2018.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. 2 ed. Rio de Janeiro: Record. 2011. 179 p.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2011). **A Universidade do século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade** . São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos Roberto da Silva. Extremo Sul do Brasil - uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, C.R.S.; SANTOS, C.F.; ARAÚJO, C.F.; PASSOS, W.V. (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 181-204.

SANTOS, Caio Floriano dos. Desenvolvimento e meio ambiente: (in)justiças, desigualdades e conflitos ambientais. **Geographia Meridionalis**, v. 03, n. 1, p. 02-25. 2017. ISSN 2446-9165. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Geographis/article/view/9384>>. Acesso em: 22 set. 2018. doi: <https://dx.doi.org/10.15210/gm.v3i1.9384>

SANTOS, Caio Floriano dos; GONÇALVES, Leonardo Dorneles; MACHADO, Carlos Roberto da Silva. Educação ambiental para justiça ambiental: dando mais uns passos. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S.l.], v. 32, n. 1, p. 189-208, ago. 2015. ISSN 1517-1256. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5016/3268>>. Acesso em: 22 set. 2018. doi:<https://doi.org/10.14295/remea.v32i1.5016>.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Dos espaços de controle aos territórios dissidentes: escritos de divulgação científica e análise política**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. **Projeto Pedagógico Institucional - PPI e Plano de Desenvolvimento Institucional (2011-2022)**. Rio Grande: Editora da Furg, 2011.

ZHOURI, Andréa. "A re-volta da ecologia política": conflitos ambientais no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. VII, n. 2 (jul./dez), p. 211 - 213, 2004. Acesso em: 18/09/2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v7n2/24698.pdf>.

*Submetido em: 23-09-2018.
Publicado em: 15-04-2019.*